



Instituto Americano de Desenvolvimento

## COMUNICADO

Convocação para o Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir:

### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O curso de formação profissional terá caráter eliminatório e as aulas ocorrerão no Distrito Federal.

1.1.1. As informações sobre local e horário das aulas serão divulgadas na data prevista de 27 de agosto de 2024 em Comunicado que será publicado na página do concurso.

1.2. O candidato que não efetivar a sua matrícula no curso de formação profissional, na forma e no período definidos no edital de convocação, será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.3. O curso de formação profissional terá a carga horária equivalente a 120 (cento e vinte) horas/aula. As aulas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e do **IADES** se estender aos sábados, domingos, feriados e no período noturno.

### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A matrícula para o Curso de Formação Profissional poderá ser realizada a partir das 8h (oito) horas do dia 14 de agosto de 2024 até as 22 (vinte e duas) horas do dia 16 de agosto de 2024.

2.2. A matrícula será realizada da seguinte forma:

a) por meio do acesso do e-mail [cfaatub2024@iades.com.br](mailto:cfaatub2024@iades.com.br), enviando as informações: Assunto do e-mail **MATRÍCULA CURSO DE FORMAÇÃO AATUB**, o número do CPF, nome completo, endereço, e-mail para contato, e o número do telefone; ou

b) de forma presencial, na Central de Atendimento ao Candidato, do Instituto Americano de Desenvolvimento - **IADES**, localizada no SIBS, Quadra 1, Conjunto A, Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF – CEP: 71736-101, no período informado no item 2.1 e no horário das 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas).

2.3. O candidato convocado e que não efetivar a matrícula conforme descrito nos subitens 2.1 e 2.2 será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

2.4. Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação Profissional; c) for desligado do Curso de Formação Profissional por descumprir normas disciplinares;

d) não atender a presença mínima de 80% (oitenta por cento) das aulas presenciais do Curso de Formação Profissional.

e) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios; e

f) auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa, ou seja, nota inferior a 6,00 (seis) pontos.

2.5. A reprovação no Curso de Formação Profissional implicará a eliminação do candidato no concurso público.

2.6. A pontuação final da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional será de, no máximo, 10,00 (dez) pontos.

2.7. Em conformidade com o artigo 7º da Lei Distrital nº 5.226/2013, o candidato matriculado no Curso de

Formação Profissional percebe, a título de ajuda financeira, 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico fixado para o padrão inicial do cargo, até a data de desligamento do Curso de Formação Profissional. No caso de ser ocupante de cargo efetivo na administração direta, autárquica ou fundacional dos Poderes Legislativo ou Executivo do Distrito Federal, o candidato fica afastado durante o curso de formação profissional, sendo-lhe facultado optar pela percepção da remuneração ou subsídio do cargo efetivo, mantida a filiação previdenciária.

2.8. Demais informações sobre a prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constarão em edital específico de convocação para a realização da prova.

### 3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Relação de candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação.

código cargo	Inscrição	Nome do Candidato	CONVOCAÇÃO AC	CONVOCAÇÃO PCD	CONVOCAÇÃO PNP	CONVOCAÇÃO HIPO	Situação no Curso de Formação após decisão do TCDF
103	0310101309	ATILA BARBOSA PIRES			Sim		Convocado para matrícula no curso de Formação após decisão do TCDF.
103	0310111742	DANIEL OLIVEIRA DINIZ			Sim		Convocado para matrícula no curso de Formação após decisão do TCDF.
103	0310116571	RAFAEL LEANDRO ALMEIDA			Sim		Convocado para matrícula no curso de Formação após decisão do TCDF.
103	0310111993	CARLOS HENRIQUE GOUVEIA DE OLIVEIRA (sub judge)		Sim			Convocado para matrícula no curso de Formação após decisão do TCDF.
103	0310114469	WANDERGLAYSSON CARDOZO DA MATA (sub judge)				Sim	Convocado para matrícula no curso de Formação após decisão do TCDF.
101	0310112221	ANA PAULA MACEDO ALVES (sub judge)		Sim			Convocada para matrícula curso de Formação, Processo 0735036-90.2023.8.07.0000
101	0310103111	PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA (sub judge)			Sim		Convocada para matrícula curso de Formação, Processo 0706874-31.2023.8.07.0018
104	0310100754	GENILTON DOS REIS SILVA (sub judge)		Sim			Convocada para matrícula curso de Formação, Processo 0704550-34.2024.8.07.0018

\*Retificado em 14/08/2024 17h.